



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2682 – DATA 07/12/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 946/2023

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ROBERTO AZEVEDO AQUINO**, para o cargo de **Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.167, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4124/2023, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2109 - Manutenção do Centro de Abastecimento	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	62.000,00
2123 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	562.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	562.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2125 - Fomento a producao agropecuaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	562.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	562.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 562.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 562.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 562.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA

DECRETO Nº 13.168, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4124/2023, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0228 - SUPERINTENDENCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR

2225 - Administracao de Pessoal e Encargos	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	25.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	35.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	35.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0228 - SUPERINTENDENCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR

2224 - Manutenção do PROCON/FSA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	35.000,00
17990050 - Receitas Próprias de Entidades de Administração	35.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	35.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	35.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.169, DE 05 DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 13.075, de 06 de outubro de 2023, para inserir dispositivo que prevê e regulamenta a remuneração do interventor do Empreendimento Cidade das Compras, o qual se encontra sob Contrato de Concessão pela Concessionária Feira Popular S/A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ nº 23.277.925/0001-80 e dá outras providências

O PREFEITO DA FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 188, da Lei Orgânica do Município e Constituição da República;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.075, de 06 de Outubro de 2023, que Dispõe sobre a intervenção no Empreendimento Cidade das Compras, o qual se encontra sob Contrato de Concessão pela Concessionária Feira Popular S/A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ nº 23.277.925/0001-80 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de previsão e regulamentação a respeito da remuneração do interventor, nomeado através do Decreto nº 13.075, de 06 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 9º, do Decreto nº 13.075, de 06 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

Parágrafo único – Conforme estabelecido no Caput do artigo 9º, a remuneração do interventor, correrá por conta dos valores obtidos com a administração do empreendimento, cujo valor será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), compatível com as funções exercidas, baseado nos valores praticados no mercado. “

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2023, data na qual foi publicado o Decreto nº 13.075.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

WILSON FERREIRA FALCÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 13.170, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 4.571.350,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), conforme detalhamento abaixo:

1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2078 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	201.350,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	201.350,00

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	260.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 511.350,00

2215 - Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 65.000,00

2246 - Inclusão, Capacitação e Qualificação Profissional	
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	120.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00

3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	1.200.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.200.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.100.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.520.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.096.350,00

1224 - UNIDADE GESTORA DO FMAS

2280 - Serviço de Proteção Social Especial	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	235.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	235.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	150.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	655.000,00
2281 - Serviço da Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	410.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	410.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	300.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	300.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	820.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.475.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	4.571.350,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2215 - Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
2283 - Trabalho Técnico Social - Minha Casa Minha Vida	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	250.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	190.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos	190.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	440.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	490.000,00

1224 - UNIDADE GESTORA DO FMAS

2211 - Organização da Gestão do Bolsa Família e Cad.Único	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diárias-Civil	4.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	4.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	8.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	19.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	19.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	20.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	20.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	61.000,00
2231 - Organização da Gestão do SUAS.	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diárias-Civil	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	4.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	39.000,00
2240 - Apoio Fortalec.da Inst.Social Prog.Bolsa Família Cad.Único	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	28.000,00
2268 - Primeira Infância do SUAS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	25.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	49.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	49.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	85.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	85.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	29.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	29.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	9.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	50.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	54.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	54.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	311.000,00
2280 - Serviço de Proteção Social Especial	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	150.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	60.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	83.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos	83.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	30.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	373.000,00
2281 - Serviço da Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	50.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	200.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de	150.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	150.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	120.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de	120.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	496.000,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social	496.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.251.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.063.000,00

1227 - UNIDADE GESTORA DO FMDCA

2217 - Ações de Promoção dos Direitos da Criança e o	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	226.750,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	226.750,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	6.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	130.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	130.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	20.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	70.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	280.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	280.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da	5.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00.00.00 - Auxilios	400.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	400.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	20.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00

4.4.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exerc. Anteriores	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.164.750,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.164.750,00

1234 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2241 - Ações de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	300.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	5.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	120.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	120.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	26.600,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	26.600,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	5.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	20.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	152.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	152.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	10.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	1.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	649.600,00
TOTAL DA UNIDADE:	649.600,00

1236 - FUNDO MUN.DA IGUALDADE RACIAL

2250 - Ação de Promoção dos Direitos das Negros, Indig e	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restituições	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	8.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	3.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	24.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	7.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exerc. Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	100.000,00

1237 - FUNDO MUNIC.DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2249 - Ação de Promoção dos Direitos das Pessoas com	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratação p/Tempo	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diárias-Civil	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomoção	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Física	4.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	18.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigações Trib. e Contributivas	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	17.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exerc. Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	104.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	104.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	4.571.350,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.171, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme detalhamento abaixo:

2644 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHERES

2308 - Manutenção dos Serv. Técnicos. Administrativos da SMPM	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	1.500,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2011 - Manutenção dos Serviços Técnicos da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.500,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 588-2023-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: JOSIANA DOS SANTOS. Aditar Contrato nº 401-2019-11C, firmado em 30/05/2019. Fica estabelecido que o locatário deverá pagar a locadora referente a um reajuste no percentual de aproximadamente 4,424330%, com base no índice oficial do IPCA/IBGE, o valor de R\$ 796,32 acumulado de maio de 2022 à maio de 2023, que corresponde a um acréscimo mensal no valor de R\$ 66,32 retroagindo aos pagamentos feitos a partir de junho de 2023 até o final da atual prorrogação, passando o custo mensal do contrato para R\$ 1.566,36 o valor anual atualizado do contrato para R\$ 18.796,32 e valor global acumulado atualizado do contrato para R\$ 91.592,64. **DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023.**

ADITIVO Nº 626-2023-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ADM. Aditar Contrato nº 246-2022-09C, firmado em 11/06/2022. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo acréscimo de serviço no percentual de aproximadamente 25% dos itens do contrato que corresponde ao valor de R\$ 9.492.384,00 passando o valor anual do contrato para R\$ 48.103.532,63 e valor global acumulado atualizado do contrato para R\$ 65.050.220,63. **DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.**

COMUNICADO – 3º RESULTADO DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do **CREDENCIAMENTO nº 101-2023 – Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de água potável por caminhões pipa, para ações de abastecimento nos distritos da zona rural de Feira de Santana/BA e em situações emergências por estiagem sob responsabilidade da SEAGRI. Foi considerada **INABILITADA: M E TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**. Nos termos do item 8 do Edital, declaro aberto o PRAZO para as manifestações recursais. Feira de Santana, 06 de dezembro de 2023. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Presidente da CPL.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 583-2023-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AFRÂNIO PEIXOTO, N 06, BAIRRO PAPAGAIÓ, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: MARTA MOREIRA SILVA LIMA. VALOR GLOBAL: R\$ 71.412,00 (setenta e um mil, quatrocentos e doze reais). Amparo legal: Art. 59, inciso V, da Lei Estadual 9.433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/11/2023. **CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 583-2023-11D – CONTRATO Nº 772-2023-11C - Processo Administrativo Nº 1111-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AFRÂNIO PEIXOTO, N 06, BAIRRO PAPAGAIÓ, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: MARTA MOREIRA SILVA LIMA. Valor Global: R\$ 71.412,00 (setenta e um mil, quatrocentos e doze reais). Assinatura do Contrato: 30/11/2023. Feira de Santana, 30/11/2023.

Foi FRACASSADA e fica REMARCADA a LICITAÇÃO Nº 097-2023-05L PREGÃO ELETRÔNICO 91-2023-PE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Tipo: Menor preço. Data: 20/12/2023 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: (75) 3617-0683/0646. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. - Número correspondente: 1031011. Feira de Santana, 06/12/2023. Leyla Barros Oliveira de Freitas – Pregoeira.



PORTARIA

PORTARIA Nº 942/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE dispensar** o servidor **RICARDO ROSADO DE SOUZA LEITE**, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº 01.076.041-4, da disposição na Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, voltando à lotação de origem, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de dezembro de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº 39/2023/1224S oriundo de emenda parlamentar municipal entre o Município de Feira de Santana e o Núcleo Cultural Educacional e Social Quilombola Odungê **CNPJ.: 07.101.122/0001-13** Objeto: Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social para promover ações de combate a toda e qualquer forma de discriminação e fomentar o empoderamento das mulheres negras residentes nos Bairros Baraúnas e Campo Limpo. Prazo de vigência: 10/11/2023 a 30/01/2024 **Valor Total R\$ 6.500,00. Data da assinatura 10/11/2023.**

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº 31/2023/1224S oriundo de emenda parlamentar municipal entre o Município de Feira de Santana e o Associação Beneficente Boa Esperança do George Américo **CNPJ.: 10.556.078/0001-40** Objeto: Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social visando promover pessoas a partir de 18 anos de idade em situação vulnerabilidade social acesso as atividades de que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades, desenvolvimento da auto estima e sustentabilidade. Prazo de vigência: 03/11/2023 a 30/05/2024 **Valor Total R\$ 24.000,00. Data da assinatura 03/11/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 017/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, resolve designar o servidor CLEITON BARBOSA DE LIMA, matrícula 60004540-6, Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, símbolo DA-3, para responder interina e cumulativamente, pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, em virtude das férias da titular JAMILLY HELEN DE LIMA GUERRA, matrícula 01076141-8, símbolo DA-2, no período de 26/12/2023 a 14/01/2024, na forma do art.49 da Lei Complementar nº 01/94.

Feira de Santana, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA - CMDCA****RESOLUÇÃO Nº 24/2023**

Dispõe sobre a convocação dos membros eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Feira de Santana para capacitação de que dispõe o item 13.5 do Edital CMDCA nº 001/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei de criação do CMDCA/FSA nº 37/90 em consonância com a Lei Municipal nº 3.650 de 15 dezembro de 2016 e da Resolução CONANDA nº 231/2022, por meio da Comissão Especial constituída pela Resolução CMDCA 06/2023:

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Feira de Santana-BA, referente ao mandato 2024/2028.

CONSIDERANDO o resultado da eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Feira de Santana/Bahia, conforme Edital CMDCA nº 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os conselheiros tutelares, titulares e suplentes, abaixo nomeados, para participar de processo de capacitação nos termos do item 17.5 do Edital CMDCA nº 001/2023:

	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
01	RAPHAEL DE OLIVEIRA MORAES	1º
02	LIDIA AILA MARQUES	2º
03	DAYANE DA SILVA MENEZES RODRIGUES	3º
04	DIJANE SOUZA PASSOS	4º
05	MARIA DAS DORES SILVA LIMA ADORNO	5º
06	ANTONIO DE JESUS CORREA	6º
07	PALOMA BARBARA DOS SANTOS OLIVEIRA	7º
08	JESSICA BRITO DA CONCEIÇÃO	8º
09	MARTA SUELI SOUZA BRITO	9º
10	MARCIA SILVA DE SANTANA	10º
11	ALESANDRA MEIRELES SANTOS MACHADO	11º
12	FRANCIELE DOS SANTOS LIMA	12º
13	GISALBA PEREIRA COSTA	13º
14	KARINE SANTANA NUNES	14º
15	KEITYLLAN CAROLINE DA COSTA SANTANA	15º
16	GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA	16º
17	IRACEMA PEREIRA LIMA	17º
18	GEYSA DA SILVA OLIVEIRA	18º
19	GEANE MOREIRA DE OLIVEIRA LÔBO	19º
20	REBECA TEIXEIRA DOS SANTOS	20º
21	SILVANIA RAMOS DOS SANTOS	21º
22	CARLA PRISCILA SANTOS GONÇALVES	22º
23	CHAMILE DOS ANJOS SOUZA	23º

24	ANA EMILIA SANTANA CORDEIRO	24º
25	WALTER SANTANA GAMA NETO	25º
26	ANDREA VILAS BOAS SANTOS	26º
27	DEYSE LUCY SANTOS SOUZA	27º

Art. 2º - A capacitação ocorrerá nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 no Centro de Convivência Dona Zazinha, na Rua Itacarambi, Muchila, Feira de Santana - BA, 44135-000.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, BA, 06 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA - CMDCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 12 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa responsáveis pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação nº 001/2023 – SMT, que entre si celebraram a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Mobilidade e Trânsito e a Prefeitura do Município de Feira de Santana – BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito para os fins que especifica.

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO, Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a previsão da Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação nº 1/2023-SMT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores responsáveis, por parte desta Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação nº 1/2023-SMT, que tem por objetivo estabelecer a cooperação técnica e operacional, o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre as Prefeituras Municipais nos temas de mobilidade e trânsito, em especial referentes às políticas públicas e respectivos programas: (i) “faixa azul”, (ii) a concessão das vagas de estacionamento – “zona azul”, (iii) aplicativo de transporte MOBIZAP, e (iv) demais projetos e programas.

Art. 2º - Nomeio os seguintes colaboradores:

- a) Elimar Luiz de Oliveira Junior, matrícula nº 01076044-0; e
- b) André Akio Nunes Ogasawara, matrícula nº 6000619-9.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 05 de dezembro de 2023.

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 092, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
010762503	Adriano Silva Santana	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 29/02/2024
080767846	Antônia Francisca Coelho do Carmo	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 02/02/2024
010099152	Cynthia da Silva Almeida	SEDUC	Alta Médica
80001450	Eliete de Jesus Souza	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 28/03/2024
080332108	Gilmara Silva de Almeida	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/06/2024
600031819	Jaqueline de Jesus Lima Castro	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 01/03/2024
080002533	Lindinalva de Jesus Evangelista	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 21/03/2024
010737900	Luciana Ramos Santana da Cunha	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 05/02/2024
080318657	Maria Regina Silva Gomes Santana	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 21/03/2024
080341379	Nailza Medeiros de Santana	SMS	Alta Médica
080004012	Neusa Santana Pereira	SMS	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
010774233	Rita de Cassia Cordeiro da Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 28/03/2024
050002046	Rosemary Cruz Paim	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 05/04/2024
080322505	Silene da Silva Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 31/05/2024
010099152	Cynthia da Silva Almeida	SEDUC	Alta Médica

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 06 de dezembro de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto, na Lei Federal Nº.8.666/1993, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Novembro de 2023**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: DATA: 22/11/2023, Nº. 187-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA DENSITOMETRIA ÓSSEA SOB NÚMERO DE SÉRIE 73361, UTILIZADO NO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM -CMDI UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$17.600,00 Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076– Sub. elemento de despesa:3.3.90.30.9999FONTE:17990050

Dispensa de Licitação: DATA: 28/11/2023, Nº. 188-2023-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: P.R.S FIGUEREDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM COM PODA DE ÁRVORES, SUBSTITUIÇÃO DE VASOS DE FIBRA, MUDAS, PLANTAS E INSUMOS PARA REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS INCLUINDO A ÁREA DA CASA DA PUÉRPERA , MÃE CANGURU , BANCO DE LEITE , LABORATÓRIO E ESTACIONAMENTO .Valor R\$9.900,00Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076– Sub. elemento de despesa:3.3.90.39.9999FONTE:17990050

Feira de Santana, 05 de dezembro de 2023

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

